



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



Portaria nº 20/2022

Aroazes/PI, 01 de agosto de 2022.

Concede Aposentadoria por idade, ao servidor
Luis Reis da Costa, a partir dessa data.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 212 de 12/05/2015 e

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por idade** que originou o Processo Administrativo nº 04/2022, de 17 de março de 2022, e conforme **preceitua o art. 19 da Lei nº 212 de 12 de maio de 2015, que regula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aroazes – Piauí, art. 40, §1º, III, alínea “b”, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 2003 e nº 20, de 1998**, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão nº 06/2022 do Fundo Previdenciário Municipal de Aroazes– AROAZES-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal, LUIS REIS DA COSTA, Vigia, RG nº. 376.892 – SSP/PI, CPF nº 037.828.368-55, Aposentadoria por Idade, a partir dessa data, na forma discriminada no anexo desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 1º dias do mês de agosto de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



Anexo – Portaria nº 20/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

PROCESSO Nº. 04/2022

A.	Vencimento, de acordo com o art.35 da Lei 112/2007 que institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos servidores públicos do município de Aroazes, Estado do Piauí, e dá outras providências.....	R\$	1.212,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 56 da Lei 112/2007 que institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos servidores públicos do município de Aroazes, Estado do Piauí, e dá outras providências.....	R\$	242,40
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	1.454,40

Aroazes/PI, 01 de agosto de 2022.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal